



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER que regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense.

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.000463/2020-59 ;
- A decisão do Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER, de 31 de março de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 47º A matriz curricular dos cursos técnicos de nível médio subsequentes é organizada em regime semestral, estruturada com duração de, no mínimo, 2 (dois) semestres e, no máximo, 4 (quatro) semestres. [...]

§ 5º Na organização curricular dos cursos podem ser acrescidos até 5% (cinco por cento) à carga horária mínima definida no CNCT.

Leia-se:

Art. 47º A matriz curricular dos cursos técnicos de nível médio subsequentes é organizada em regime semestral, estruturada com duração de, no mínimo, 2 (dois) semestres e, no máximo, 4 (quatro) semestres. [...]

§ 5º Na organização curricular dos cursos podem ser acrescidos até 10% (cinco por cento) à carga horária mínima definida no CNCT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/03/2023 e seus efeitos a partir de 17/03/2023.

(Assinado digitalmente em 12/03/2023 22:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Processo Associado: 23348.000463/2020-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **ccf564232a**